**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo n° 2026026382

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de suporte de fixação para saco de pancadas, acompanhado dos respectivos acessórios de suspensão e fixação, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, especificamente do **Projeto Guerreiros do Futuro**, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE. | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL MÉDIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 146280 | **SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SACO DE PANCADAS**, confeccionado em material metálico de alta resistência, acompanhado do respectivo conjunto de acessórios de suspensão e fixação, visando atender às necessidades de treinos e atividades físicas.<br>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL**<br>• **Suporte de Fixação:**<br>○ **Estrutura:** Confeccionada em aço carbono ou tubo de aço estrutural de alta resistência.<br>○ **Capacidade de Carga:** Suporte para carga mínima contínua/estática de no mínimo **100 kg**.<br>○ **Tratamento e Acabamento:** Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (ou epóxi), garantindo durabilidade e proteção contra oxidação. | UND | 12 | 218,50 | 2622,00 |



Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.11.25 09:14:15 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ○ **PONTOS DE FIXAÇÃO:** Base com perfurações para fixação em parede ou estrutura de alvenaria/concreto por meio de parabolts ou buchas metálicas expansivas.<br>○ **Projeção/Afastamento:** Afastamento mínimo da parede de **60 cm** a **80 cm**, garantindo espaço livre para movimentação do saco de pancadas sem colisão com a parede.<br>• **Acessórios de Suspensão Inclusos:**<br>○ **01 Corrente Extensora:** Confeccionada em aço galvanizado ou niquelado, com elos soldados de alta resistência mecânica, comprimento mínimo de **50 cm**.<br>○ **01 Gancho/Mosquetão com Trava:** Confeccionado em aço galvanizado ou inox, com sistema de travamento de segurança (rosca ou presilha), compatível com a capacidade de carga da estrutura.<br>○ **01 Distorcedor de Corrente (Destorcedor/Swinvel):** Elemento giratório em aço com rotação de 360° para evitar a torção das correntes durante o uso. | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ○ **Conjunto de Fixação para Parede:** Acompanha kit com no mínimo 4 parafusos sextavados e buchas de nylon de alta densidade (ou parabolts metálicos) adequados para alvenaria/concreto.<br>**REQUISITOS GERAIS E GARANTIA**<br>• **Garantia:** Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação ou falhas estruturais de solda e acabamento, contados a partir da data de recebimento definitivo do material.<br>• **Acondicionamento:** O produto deverá ser entregue em embalagem apropriada que garanta a integridade física de todas as peças e acessórios contra impactos e umidade durante o transporte.<br>**IMAGEM ILUSTRATIVA**<br> | | | | |
| | | | | | **VALOR TOTAL MÉDIO: R$ 2622,00** | |

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA:** R$ 2622,00 (dois mil e seiscentos e vinte dois), obtido a partir da média das cotações de mercado.

O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de suporte de fixação para saco de pancadas, acompanhado dos respectivos acessórios de suspensão e fixação, justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Morrinhos/GO, especificamente do **Projeto Guerreiros do Futuro**, proporcionando estrutura adequada para a realização das atividades esportivas e socioeducativas desenvolvidas pelo projeto.

A disponibilização do equipamento é fundamental para garantir condições adequadas e seguras para a instalação e utilização do saco de pancadas, contribuindo para o desenvolvimento das atividades propostas aos participantes, incentivando a prática esportiva, a disciplina, o respeito e a inclusão social.

A aquisição de **12 (doze) suportes** justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura suficiente para atender à demanda do Projeto Guerreiros do Futuro, possibilitando a instalação dos sacos de pancadas em diferentes pontos de utilização, de acordo com a organização das atividades e a necessidade de atendimento aos participantes. O quantitativo busca proporcionar melhores condições para a realização dos treinamentos, favorecer o aproveitamento dos equipamentos e garantir estrutura adequada ao desenvolvimento das ações esportivas e socioeducativas.

Considerando a importância de oferecer estrutura apropriada para a execução das atividades do Projeto Guerreiros do Futuro, torna-se necessária a aquisição de suportes resistentes e compatíveis com sua finalidade de uso, assegurando estabilidade, durabilidade e segurança durante sua utilização.

A aquisição também visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das ações socioeducativas, contribuindo para a conservação dos equipamentos e para a continuidade das atividades realizadas com os participantes do projeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, fortalecendo as ações esportivas e sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social e contribuindo para a qualidade e efetividade das atividades desenvolvidas pelo Projeto Guerreiros do Futuro.

## DO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1. Enquadramento da dispensa conforma a lei 14.133/21.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bem comum, de fácil descrição, cujo valor estimado é inferior ao limite legal.

Nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 2025, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, o limite para compras e outros serviços é de:

R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando que o valor total estimado da contratação é de R$ 2622,00 resta plenamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de licitação

### **2.2.** Da Dispensa Eletrônica com Disputa

A contratação será processada por meio de **Dispensa Eletrônica com Disputa**, com divulgação do aviso de contratação e observância dos procedimentos previstos no **Decreto Municipal nº 789/2025, art. 3º, § 1º, e na Lei Federal nº 14.133/2021**, visando assegurar a transparência, a competitividade e a participação dos interessados.
A seleção da proposta será realizada pelo critério de **menor preço**, observadas as especificações e condições estabelecidas para a contratação, buscando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a qualidade adequada dos itens e a utilização eficiente dos recursos públicos, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

## 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante levantamento de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, cujas cotações encontram-se devidamente juntadas aos autos do processo administrativo.

O valor estimado foi definido com base na média aritmética das cotações consideradas válidas, refletindo os preços praticados no mercado local e regional, de modo a assegurar a razoabilidade da despesa e afastar o risco de sobrepreço ou subpreço, em observância às orientações dos órgãos de controle.

Ressalta-se que os preços orçados refletem as condições atuais do mercado local e regional, bem como consideram os custos médios dos insumos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, garantindo a adequação qualitativa dos materiais a serem fornecidos.

Assim, a pesquisa de mercado está devidamente instruída nos autos, de forma clara e documentada, e respalda a estimativa de preços apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assegurando que a contratação proposta seja compatível com os princípios da legalidade, economicidade, transparência e planejamento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer suporte de fixação para saco de pancadas, novo, de boa qualidade e em conformidade com as especificações definidas pela Administração.
- O suporte deverá ser confeccionado em material metálico de alta resistência, com capacidade de carga compatível com sua finalidade de uso.
- O produto deverá ser entregue acompanhado dos respectivos acessórios de suspensão e fixação, garantindo sua adequada instalação e utilização no Projeto Guerreiros do Futuro.
- A contratada deverá realizar a entrega do material no local indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, dentro do prazo estabelecido na solicitação (prazo para entrega de até **15 dias** após a emissão da ordem de fornecimento).
- O equipamento deverá atender aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, assegurando resistência, estabilidade e durabilidade.
- Em caso de defeitos, avarias ou desacordo com as especificações, a contratada deverá realizar a substituição do produto sem ônus para a Administração.
- A empresa deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme as exigências legais aplicáveis à contratação com a Administração Pública.

### 4.1. Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, priorizando-se o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos.

### 4.2. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.3. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Condições de execução

O objeto será executado por meio do fornecimento em parcela única dos suportes para sacos de pancadas, mediante emissão de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social.

A contratada deverá entregar os produtos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido na ordem de fornecimento, observando as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, com o prazo de até **15 dias** após a emissão da ordem de fornecimento.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para conferência das quantidades e especificações, e posteriormente recebidos definitivamente após a verificação da conformidade dos produtos com as exigências da contratação.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, com defeitos ou avarias, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem custos adicionais para a Administração, no prazo estipulado pela contratante.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Fiscais do Contrato:**

- Joander da Silva Borges – CPF nº 701.335.281-03

**Gestora do Contrato:**

- Isabelle Mariano Ferreira Rezende – Matrícula nº 8971

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após verificação da conformidade quanto ao fornecimento do suporte para saco de pancadas, conforme os art. 140 a 143 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a liquidação da despesa, mediante ordem bancária, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

### 7.1. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos legais mínimos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

### 8.1. Habilitação Jurídica

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, com suas alterações ou consolidação;
- Documento de identificação dos sócios ou representantes legais;

### 8.2. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Social

- Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público;

### 8.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

### 8.4. Qualificação Técnica

- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de objeto(s) compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação.

## 9. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por Dispensa Eletrônica com Disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 789/2025, adotando-se o critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

## 10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 2622,00**, conforme pesquisa de mercado constante nos autos.

## 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: **08.245.0095.2989.449052.10 – Fonte 100**

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, contendo os elementos necessários e suficientes para a adequada caracterização do objeto e instrução do processo de contratação.

As especificações e condições estabelecidas neste documento foram definidas de forma a atender às necessidades da Administração Pública, assegurando a isonomia entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
Declara-se que não há direcionamento indevido ou restrição ao caráter competitivo do certame, salvo as exigências estritamente necessárias ao atendimento do interesse público devidamente justificadas.

Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, com base na legislação aplicável à matéria.

Este Termo de Referência deverá integrar o processo administrativo correspondente, servindo de base para a realização do procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

Morrinhos-GO, 09 de outubro de 2026.

Elaborado por:

Digitally signed by STER ROSA DIAS
Date: 2026.10.19 14:16:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

**STER ROSA DIAS**
Departamento de Compras e Licitações

Aprovado por:

Digitally signed by CRISTIANE TEIXEIRA LIMA:78665884149
Date: 2026.10.21 16:00:10 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

**CRISTIANE TEIXEIRA LIMA**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social